



Ofício nº _____ / 2025 – Secretaria de Finanças

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, VISANDO À PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO, ATÉ ÚLTIMA INSTÂNCIA OU FINAL DECISÃO, DE DEMANDA JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA, NO INTUITO DE REAVER AS DIFERENÇAS EXISTENTES EM RAZÃO DA DESATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO SUS, DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALARES PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Sr. Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, valho-me do presente expediente para informar à V.Exa. que esta Secretaria constatou que o Município de Belém de Maria, pode ser incluído como beneficiário de créditos alusivos ao SUS pelo Município quando do pagamento a Prestadores de Serviços, Pessoa Jurídica.

Ademais, acerca do assunto, informo-lhe que se trata de medida urgente e vital à regularização do Município, para obtenção de Certidão Negativa e equilíbrio financeiro até então não previsto no Município, e que deve ser buscado na preservação arrecadatória de sua competência, segundo preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, tendo em vista a premente necessidade do município, vejo como vantajosa a contratação de assessoria jurídica especializada em matéria tributária para iniciarmos os trabalhos de recuperação de tais créditos, e sugiro, por consequência, a abertura de procedimento administrativo para estudo e respectiva contratação.

BELÉM DE MARIA/PE, 22 DE JANEIRO DE 2025

Maria Jessica da Silva Mendonça
MARIA JESSICA DA SILVA MENDONÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS